



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 324/2018
São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1826/2018,

R E S O L V E

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 8 (oito) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2017, para ser usufruído de 2 a 9/5/2018;

2-Conceder-lhe, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias, referentes ao 1º período de 2018, a fim de ser usufruído de 11/5 a 7/4/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 16/03/2018 13:38:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0964E65D1.27B8986B8C.27679940C8.5F60EA398E